



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.348/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª VANDERLÉA SANTANA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço, referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano /ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 30 de Junho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL